



ATA DE REUNIÃO

Data	14/08/2019	Horário de Início	13:30	Horário de Término	16:00
Local	AMUNESC - JOINVILLE				
Participantes	<ul style="list-style-type: none">• Thiago Francisco Baches – Garuval• Janaina Duarte Baumer – SMS Joinville• Liliane Ieda de Lacerda – São Bento do Sul• Luciane J. – SMS Guaramirim• Lucimara G. T. – Jaraguá do Sul• Shirley Regina Bruns Pereira - São João do Itaperiú• Guilherme Rivas – Cisnordeste• Máira L Pires Toazza – Araquari• Deisi A. S. Higenstieler - Cisnordeste				
Pauta	<ol style="list-style-type: none">1. Sugestões para o novo pregão2. Duvidas sobre os protocolos de registro de renovação dos medicamentos3. Dúvidas sobre a padronização para medicamento e suplemento vitamínico4. Criação da comissão para convocação dos farmacêuticos para análise dos documentos para o pregão.5. Redução de prazos de entrega de 10 dias para 5 dias no próximo Pregão6. Outros Assuntos				

1. Sugestões para o novo pregão

Foi sugerido que para facilitar a visualização dos IRP no site licitweb sejam encerrados os processos antigos e deixados somente o atual e o anterior, pois o sistema fica muito lento, tomando muito tempo para o preenchimento dos pedidos.

2. Duvidas sobre os protocolos de registro de renovação dos medicamentos

Serão aceitos a apresentação do protocolo de registro com 180 dias (6meses) antes do vencimento e até 12 meses após o vencimento, totalizando 18 meses após protocolo.

3. Dúvidas sobre a padronização para medicamento e suplemento vitamínico

Será adicionado ao POP a autonomia aos farmacêuticos sobre a aceitação do produto com registro de medicamento ou registro de suplementos vitamínicos.

4. Criação da comissão para convocação dos farmacêuticos para análise dos documentos para o pregão.



NORDESTE/SC CÂMARA TÉCNICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA CISNORDESTE

Ficou estabelecido que o município de Joinville – Janaina Duarte Baumer, Garuva - Thiago Francisco Baches e Araquari - Maíra L Pires Toazza farão parte da comissão que organizará os trabalhos e convocação dos municípios participantes para análise de documentos para os pregões.

5. Redução de prazos de entrega de 10 dias para 5 dias no próximo Pregão

Em discussão a esse assunto foi acordado que não seria viável a redução do prazo de entrega dos medicamentos de 10 para 5 dias, pois algumas empresas estão situadas fora do estado e que muitas das vezes estas empresas são distribuidoras e não fabricantes de medicamentos e necessitam de um período mínimo para aquisição dos medicamentos.

6. Outros Assuntos

Ficou determinado que deve ser entregue até segunda feira dia 19/08/2019 a planilha com o elenco de Medicamentos para o próximo IRP revisada pelo município, sinalizando quais os medicamentos que utiliza, respondendo as informações se é medicamento ou alimento (suplemento) e se possui registro na Anvisa com 13 dígitos ou se é isento através de RDC. Se for isento através de RDC, qual ou quais os números dela. Os municípios que não responderam, irão acatar o elenco final proposto pelos municípios que o fizerem.